

## JUSTIFICATIVA

A implantação de TV a Cabo envolve uma disputa que vem desde 1974. Em 1975 e 1979 o Ministério das Comunicações tentou regulamentar atividade por intermédio de Decreto.

Não tendo condições de implantação da TV a Cabo, ilegalmente, em 1989, o Ministério das Comunicações, através da Portaria nr 250 de 13 de dezembro de 1989, criou o Serviço de Distribuição de Sinais de TV por meio físico - DISTV, saída que consideramos, atentatória aos mais legítimos interesses nacionais..

Desavergonhadamente, no governo Collor autorizou a implantação de 106 (cento e seis) concessões de DISTV - cobrindo os principais mercados do País, deixando claro a colocação do Poder Executivo e a serviço dos poderosos do País.

Em face a nenhuma participação da sociedade e da falta de transparência desses mecanismos de concessão e de aspectos técnicos formais, resultou na elaboração de Projeto de Lei nr 2.120/91 do Deputado Tilden Santiago (PT-MG), procurando regular o serviço e cabodifusão.

Em março de 1992, pela Deputada Irmã Passoni, então Presidente da Comissão, fui indicado como relator do Projeto de lei.

No segundo semestre de 1992 foi instalada uma comissão informal de assessoramento para coletar subsídios sobre a matéria no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, e já no final do ano de 1992, esta comissão informal, contava com a participação da ABERT, Rede Globo - GloboSat, TV Abril, RBS, operadores de DISTV (ABRACON), ABERCORTEL - FORUM NACIONAL pela democratização da Comunicação, UNB, TELEBRÁS e Ministério das Comunicações.

Em 1993, tendo em vista as mudanças ocorridas na presidência da Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática, houve um esvaziamento, da referida comissão informal, no entanto o denominado FORUM e a TELEBRÁS, em agosto de 1994 o FORUM e a TELEBRÁS, apresentaram uma completa proposta de substitutivo ao projeto nr 2.120/91.

Em novembro de 1993 as negociações foram retomadas por iniciativa do relator, com o FORUM, a TELEBRÁS e os empresários reunidos da ABTA, sucessora da ABRACON.

No final de março a TELEBRÁS, e a federação Interestadual dos Trabalhadores de Telecomunicações afastaram-se das negociações.

Em maio de 1994 o FORUM e a ABTA, apresentaram ao relator uma proposta ao substitutivo, traduzindo o acúmulo de debates realizado e procurando incorporar importantes proposições.

Acreditamos, que a discursão sobre a revisão constitucional, foi no entender do relator a grande dificuldade das negociações. Pois estava em fogo a possibilidade da revisão do

artigo sobre o monopólio das telecomunicações, o que modificaria profundamente o teor da proposta.

Esgotado o período da revisão constitucional, não havia mais razões para de protelar a apresentação do substitutivo pelo relator.

Procuramos acelerar o feito do relatório, ouvindo sempre as partes, e a cada minuta, dando-lhes conhecimento, inclusive ao Ministério das Comunicações.

Temos certeza que este procedimento não foi em vão e que a construção da democracia, da cidadania e o desenvolvimento cultural, econômico, social e político do País e também se fará com a regulamentação da TV a Cabo.

O substitutivo assume princípio, o conceito de rede única, de parceria e de participação da sociedade. Agregam a estes conceitos as noções de operação privada e a coexistência entre as redes privadas e as redes das concessionárias de telecomunicações e tendo como objetivo o desenvolvimento do Sistema Nacional de Telecomunicações, através da implantação do SERVIÇO DE TV A CABO e o estabelecimento de uma nova relação entre o Estado, setor privado e a sociedade civil.

Pela primeira vez a sociedade civil terá participação efetiva através do Conselho de Comunicação Social, órgão auxiliar do Congresso Nacional, atendendo o preceito Constitucional.

Procuramos, dentre os canais disponíveis de uma operadora, reservar 5 (cinco) deles para transmissão dos trabalhos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal, das Assembléias Legislativas, das Câmaras de Vereadores, um canal educativo e cultural e um canal para uso das universidades, nos horários livres destes canais, as entidades sem fins lucrativos e não governamentais, poderão utilizá-los, veiculando programas de caráter comunitário e local.

Também, das aplicáveis possíveis dos inúmeros canais que um cabo coaxial oferece cerca de 60 (sessenta), 30% (trinta por cento) dos viáveis serão destinados à utilização, de forma permanente, em tempo integral ou parcial, por programadores que não sejam afiliados ou coligados à operadora. Isso possibilitará uma explosão do mercado de produção de televisão e vídeo, permitindo o acesso de produtores independentes e novos programadores, que lançando não dos satélites, poderão ter acesso a todo mercado nacional.

Procuramos, também, oferecer várias opções de uso, por isso, estão previstos os denominados "canais eletrônicos" viabilizando a transmissão de congressos, convenções e audiências públicas ou manifestação pública de qualquer entidade.

Queremos ressaltar a importância, que julgamos fundamental, em todo este processo, " a iniciativa privada estará de "braços dados" com o Poder Público". A inovação que recebeu o apoio de todos, é, na realidade, um passo imenso em direção do futuro - é denominada e tão propalada parceria, do Setor Privado com a iniciativa privada. Ambos poderão coexistir, sempre visando o bem estar e o interesse público, com a fiscalização permanente da sociedade civil.

**CONCLUSÃO**

A importância da TV a Cabo como nova tecnologia de comunicação que trará variedades de programação, diversidade de informação e de democratização do acesso a mídia e será pluralista.

Compete a classe dirigente do País, utilizar de maneira a incentivar os programas que há de revolucionar os costumes e o comportamento educacional da Nação, concientizando e elevando as nossas tradições.

O Brasil com o seu pluralismo racial e religioso é o único País que poderá por seu exemplo concreto de convivência fraternal exigir a PAZ universal, como objetivo.

Finalmente, afirmamos que sempre pautamos às modificações no projeto de lei, nas negociações amplas que houveram. Foram abertos todos os canais de negociação, foram dados, a todos os interessados, a oportunidade de apresentarem as suas sugestões, que geraram muitas discussões e, deste trabalho, que, sustentamos, democrático, resultou este nosso substitutivo, que trago ao conhecimento da comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática para os debates, tendo em vista os altos interesses nacionais.